e-DOC F110CFBF Proc 59580.001174/2019-77-e

-

Processo: 59580.001174/2019-77-e

Ofício n.º 578/2024 – 8ª/SR

São Luís, 05 de junho de 2024.

Senhor Fabio Jose Gentil Pereira Rosa Prefeito Municipal Praça do Panteon, nº 600 - Centro CEP 65.600-000 Caxias - MA

Assunto: Prorrogação de ofício do Convênio nº 8.388.00/2019 (Transferegov 896087/2019).

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 27, §3°, inciso I, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 424, de 30 de dezembro de 2016, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a Codevasf/8ªSR, em razão do retardo na liberação dos recursos financeiros de que trata o convênio n° 8.388.00/2019 (Transferegov 896087/2019), celebrado entre esta empresa e a Prefeitura Municipal de Caxias - MA, *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia 25/12/2024.

Atenciosamente,

Clóvis Luís Paz Oliveira Superintendente Regional Codevasf – 8ª/SR